MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 61 DE 27 DE ABRIL DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 14/2015 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Trancamento Especial **de Matricula aos alunos abaixo relacionados:**

ACADEMICO	U.A.	CURSO
César Henrique Batista Sabala	FCA	Agronomia/Bacharelado
Verônica Cristina de Souza	FACALE	Letras/Licenciatura

Damião Duque de Farias